

CONSELHO DE CAMPUS/CONCAMP

ATA ORDINÁRIA Nº 02/2026

No vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, com início às treze horas e trinta e dois minutos, de forma presencial, foi realizada a **Segunda Reunião ordinária de 2026 do Conselho de Campus – Concamp do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)**. A sessão foi convocada e presidida pela presidenta do Conselho de Campus, Letícia Martins de Martins, e secretariada pela servidora Débora Gabriel da Rosa Corrêa. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Representantes docentes titulares:** Karina Rodrigues Lorenzatto e Márcio Correia Vasconcelos. **Representantes técnico-administrativos titulares:** Fabiano Holderbaun e Luciano Oliveira Bonifácio. **Representante discente titular:** Jasmini Becker Rohr. **Representante externo titular:** Sidnei Gossler. **Primeira Pauta - Apreciação da última ata da reunião do conselho;** Sem considerações. *Em regime de votação: pauta aprovada com uma abstenção.* **Segunda Pauta - Pedido de Ação em Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE - Fabrício Maurer;** O conselheiro Márcio destacou a relevância do curso de mestrado a ser realizado pelo servidor, bem como a compatibilidade da formação com as atribuições de sua função na instituição. Sem mais considerações. *Em regime de votação: aprovado por unanimidade.*

Terceira Pauta: Apreciação e homologação da Resolução no 04/2026 e Resolução no 05/2026, aprovada ad referendum, que dispõe sobre a demanda de Técnico em Assuntos Educacionais e Médico Veterinário, respectivamente; A presidenta esclareceu que a vaga de TAE refere-se à reposição de cargo anteriormente existente, enquanto a de Médico Veterinário constitui vaga nova, destinada aos campi agrícolas que ainda não dispunham desse código de vaga. Sem considerações. *Em regime de votação: aprovado por unanimidade.* **Quarta Pauta: Apreciação da Metodologia de revisão do Regimento Complementar do Campus Rolante;** Com base no Regimento Complementar aprovado em 2019, estava prevista uma revisão no ano de 2021, a qual não foi realizada. Diante disso, propõe-se iniciar o processo de atualização do referido documento. A pauta tem como objetivo a apreciação da metodologia a ser adotada para essa revisão, conforme detalhado no documento em anexo. Durante a discussão, a conselheira Karina destacou a ausência da inclusão do setor da Diretoria Administrativa na proposta apresentada, inclusão aceita e documento atualizado. Às quatorze horas deu-se por encerrada a reunião.

